



fl. 11
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FLS. _____

EDITAL Nº 36

"Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 951 de 15 de setembro de 1980 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI;

LEI Nº 1574

de 22 de setembro de 1992

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos seus termos a Lei Municipal número 951 de 15 de setembro de 1980.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 22 de SETEMBRO DE 1992

AS
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

OSWALDO HARDT.
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO